

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE
SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 5046171-07.2026.8.24.0023 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**AUTOR: RPJ FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS
LTDA**

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no ev. 82, informar que o ato foi direcionado equivocadamente a esta Administradora Judicial (AJ), uma vez que o ato ordinatório de mov. 81.1 determina a intimação da parte Autora.

Diante disso, requer-se a retificação do ato, com a expedição da respectiva intimação à Autora, conforme determinado no referido ato ordinatório.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 26 de outubro de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI

Acadêmico de Direito